



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamana Paiva
Registrador

Página 1 de 5

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XVJT-YMHGK-LGZ5N-L78R4

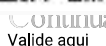
23.773		MATRÍCULA		CNM: 089226.2.0023773-67	
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL					
PORTO ALEGRE, 05 de setembro de 1978		FL. 1	MATRÍCULA 23.773		
Imóvel: O apartamento nº 1 do Edifício sito na rua 24 de Outubro nº 862, localizado no andar térreo, de frente, à direita de quem olha de frente o edifício, o primeiro a contar da frente, com a área útil de 75,40mq, área total de 86,5989mq, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0358 nas coisas comum e do terreno onde assenta a construção, o qual mede 11,15m de frente à dita rua e fundos a entestar com propriedade que é ou foi de Vigo Thompson, onde mede a mesma largura da frente; dividindo-se por um lado, por uma reta, de 81,20m, com propriedade que também é ou foi de Vigo Thompson, e, pelo outro lado, com uma linha reta de 75,40m, com dita que é ou foi de Jacob Krindger e outros.- Bairro: Moinhos de Vento.- Quarteirão: ruas Vinte e quatro de Outubro, Olavo Barreto Viana, Felix da Cunha, Doutor Timoteo e Tobias da Silva.- Proprietários: Carlos Zago, construtor, e sua esposa Maria Conceição Zago, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob o número 001.443.040-15, domiciliados nesta Capital.- Origem: 3.CV fs. 183 nº 82.804 datada de 28.12.1963.- A Of. Ajudante: <i>Regina Boto Paiva</i>					
R.1/23.773 05 de setembro de 1978.- Compra e Venda: Escritura lavrada em 10 de julho de 1978, no 1º tabelionato desta Capital.- Transmitentes: Carlos Zago e sua esposa Maria Conceição Zago. já - qualificados.- Adquirente: Leonilda Luiza Bruchez Sbício, que também usa assinar Leonilda Bruchez Sbício, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob nº 257.465.450-15, domiciliada nesta Capital.- Valor: Cr\$200.000,00, com outro imóvel.- A Of. Ajudante: <i>Regina Boto Paiva</i>					
Av.2/23.773 23 de março de 1979 Transferência de onus real: Conforme Mandado de 1º/2/1979, do Exmo. Sr. Dr. Elvio Schuch-Pinto, MM. Juiz de Direito da Décima Quarta Vara Cível desta Capital, ficam transferidas as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade que recaiam na metade do imóvel da matrícula 17390, para o imóvel desta matrícula juntamente com o da matrícula 23.774. - A sub of. <i>Regina Boto Paiva</i>					
R.3/23.773 14 de novembro de 2000:- CONTINUA NO VERSO					

Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRICULA

14

23 773

URE=19.67 A asc. autorizada:

FORMA DO TÍTULO - Instrumento particular, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 da Lei 4.380/64 (SFH) e da Lei 9.514/97, firmado em 24 de

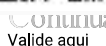
CONTINUA A FICHA N.º

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





C.N.M.: 095236 2 0038773-52

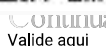
- CONTINUING NO YEARS

Continua na Próxima Página - ::::: -

**Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br**

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar.





este documento

CNM: 066226 2 0023773-57

"CNM: 099226.2.0023773-57

FICHA	MATRÍCULA
2	23.773
VERSO	

TRANSIÇÃO DE ESCRITURAÇÃO (ELETRÔNICA) - Procede-se a esta averbação, em razão da edição do Provimento nº 44/2024 da CGJ/RS, para noticiar a transição do sistema atual de ficha física para a escrituração exclusivamente em meio eletrônico a partir da próxima lauda, sendo que os atos a partir desta averbação passam a ser digitais/eletrônicos, ficando **ENCERRADA** essa escrituração física.-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2500003.11291 - pra
Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **RAFAEL DE OLIVEIRA:92172831015**
em 08/12/2025 às 10:22:49. Hash:
B92E7D063E82A0D261C63488620E9D07A7C31914EA6B4DC7BCB535654546E21D.

[illegible]

CONTINUA NA FICHA Nº

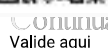
Continua na Próxima Página

**Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br**

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



/alide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XVJTT-YMHGK-LGZ5N-L78R4>



CNM: 086226.3 0038773-5

23.773



CNM 099226.2 0023773.5

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2025

FICHA	MATRICULA
3	23.773

CADASTRO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO - Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal desta Capital com inscrição imobiliária sob o número **2147211.-**

EMOLUMENTOS - R\$52,00. Selo de Fiscalização 0469.00.2500003.11292 - pra
Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **RAFAEL DE OLIVEIRA:92172881015**
em 08/12/2025 às 10:22:53. Hash:
0EA2EC3BA21FEB2D08F1D4959F9EB6A9211D1719870E3540323D02022256AC16.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97) - Nos termos do requerimento firmado em 21 de novembro de 2025, instruído com o certificado de decurso do prazo com a constituição em mora dos devedores/fiduciantes, EMILIANO ALVARES DURGANTE; e LETÍCIA SILVEIRA HESSELING, já qualificados, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** a favor do credor/fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo-SP, com CNPJ/MF sob número 60.701.190/0001-04. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R\$745.000,00** (setecentos e quarenta e cinco mil reais), juntamente com o imóvel da **M-23.774**, conforme guia expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 6/11/2025, constante do título. Em conformidade com os artigos 26-A, 27 e 27-A e seus parágrafos da Lei 9.514/97, o credor-proprietário deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

EMOLUMENTOS - R\$808,60. Selo de Fiscalização 0469.00.2500003.1.1293 - pra
Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **RAFAEL DE OLIVEIRA:92172881015**
em 08/12/2025 às 10:22:56. Hash:
9E873046FE2B0BE1563C003D1829D7B0744E6EE590951721AF255FB2A2C3AA8B.

CONTINUA NO VERSO

- Último ato - Av-9

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2025 às 17:12

Buscas realizadas até as 09h.

Total: R\$76,40 - gms

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 23.773 - 1 página: R\$44,80 (0469.00.2500003.11911 = R\$5,20)

Busca(s) em livros e arquivos: R\$13,20 (0469.00.2500003.11911 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0469.00.2500003.11911 = R\$2,10)

GISELLE MADERS DE SOUZA - Escrevente Digital



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099226 53 2025 00208387 04

**Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br**

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

